

Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1440 DE, 02 de Janeiro de 2013.

**“NOMEIA SECRETARIA MUNICIPAL
EDUCAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO.”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **Secretária Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de João Dourado o **Sra. Leci Ribeiro dos Santos**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.


Rui Dourado Araujo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmid@holistica.com.br

DECRETO Nº 1441 DE, 02 de Janeiro de 2013.

**“NOMEIA SECRETARIO
MUNICIPAL DE OBRAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
DOURADO.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **Secretário Municipal de Obras** da Prefeitura Municipal de João Dourado o **Sr. Jailton de Castro Ribeiro**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013


Rui Dourado Araujo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmid@holistica.com.br

DECRETO Nº 1442 DE, 02 de Janeiro de 2013.

**“NOMEIA SECRETARIO DE
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO.”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **Secretario de administração** da Prefeitura Municipal de João Dourado. **Sr.Carlos Otavio Ney dos Santos**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Rui Dourado Araujo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1443 DE, 02 de Janeiro de 2013.

**“NOMEIA SECRETARIO
MUNICIPAL DE TRASPORTE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
DOURADO.”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **Secretário Municipal de Transporte** da Prefeitura Municipal de João Dourado. **Sr. Mauro Roberto da Costa Dourado**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.


Rui Dourado Araujo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1444 DE, 02 de Janeiro de 2013.

**“NOMEIA SECRETARIO DE
AGRICULTURA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO.”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **Secretario de Agricultura** da Prefeitura Municipal de João Dourado. **Sr. Valdzar Gonçalves Brito**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Rui Dourado Araujo

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1445 DE, 02 de Janeiro de 2013.

**“NOMEIA SECRETARIO
MUNICIPAL DE GOVERNO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
DOURADO.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **Secretário Municipal de Governo** da Prefeitura Municipal de João Dourado. **Sr Edmur Oliveira Santos**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.


Rui Dourado Araujo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1448 DE, 02 de Janeiro de 2013.

**“NOMEIA ASSESOR
INSTITUCIONAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **Assessor Institucional** da Prefeitura Municipal de João Dourado. **Sr Lucas Matos Vasconcelos**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.


Rui Dourado Araujo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmid@holistica.com.br

DECRETO Nº 1449 DE, 02 de Janeiro de 2013.

**“NOMEIA DIRETOR DE
CONTABILIDADE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **Diretor de Contabilidade** Prefeitura Municipal de João Dourado. **Sr Diogens Dourado Moraes**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.


Rui Dourado Araujo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1450 DE, 02 de Janeiro de 2013.

**“NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO DOURADO.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;


DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **Assessor Especial** da Prefeitura Municipal de João Dourado. **Sr.Adailton Francisco de Souza**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.


Rui Dourado Araujo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1451 DE, 02 de Janeiro de 2013.

**“NOMEIA SECRETARIA
EXECUTIVA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **Secretaria Executiva** da Prefeitura Municipal de João Dourado. **Sra.Norma Anita Moreira Vasconcelos Lima**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Rui Dourado Araujo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1452 DE, 02 de Janeiro de 2013.

**“NOMEIA CHEFE DA AREA DE
EDUCAÇÃO FÍSICA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
DOURADO.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **Chefe da Área de Educação Física** da Prefeitura Municipal de João Dourado. **Sr. Betânio Alexandre Queiroz**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Rui Dourado Araujo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1453 DE, 02 de Janeiro de 2013

“NOMEIA COORDENADOR DE PATRIMONIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **Coordenador de Patrimônio** Prefeitura Municipal de João Dourado. **Sr Jose Paizane Souza Ferreira.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.


Rui Dourado Araujo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1454 DE, 02 de Janeiro de 2013.

**“NOMEIA ASSISTENTE DE
COORDENAÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **Assistente de Coordenação** da Prefeitura Municipal de João Dourado. **Sra. Irathelma Maria Alves de Sá**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.


Rui Dourado Araujo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1455 DE, 02 de Janeiro de 2013.

**“NOMEIA DIRETORA DO HOSPITAL
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO DOURADO.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **Diretora Hospital** da Prefeitura Municipal de João Dourado. **Sra.Marizelma Pereira Oliveira**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.


Rui Dourado Araujo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1456 DE, 02 de Janeiro de 2013.

**“NOMEIA ASSISTENTE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
DOURADO.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **Assistente** da Prefeitura Municipal de João Dourado. **Sra.Josiara Alves Vasconcelos.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.


Rui Dourado Araujo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1457 DE, 02 de Janeiro de 2013.

**“NOMEIA COORDENADORA
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
DOURADO.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **Coordenadora da vigilância epidemiológica** da Prefeitura Municipal de João Dourado. **Sra.Marta Souza Vasconcelos.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.


Rui Dourado Araujo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1458 DE, 02 de Janeiro de 2013.

**“NOMEIA SECRETARIA
EXECUTIVA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **Secretaria Executiva** da Prefeitura Municipal de João Dourado. **Sra.Monique Karly de Oliveira**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.


Rui Dourado Araujo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1459 DE, 02 de Janeiro de 2013.

**“NOMEIA COORDENADORA DE
ATENÇÃO BÁSICA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
DOURADO.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **Coordenadora de Atenção Básica** da Prefeitura Municipal de João Dourado. **Sra. Daniela Bezerra Galindo de Souza**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Rui Dourado Araujo

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

DECRETO Nº 1460 DE, 02 de Janeiro de 2013.

**“NOMEIA SECRETARIO
EXECUTIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;


DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de **Secretario Executivo** da Prefeitura Municipal de João Dourado. **Sr.Adolfo Dourado Costa**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JANEIRO DE 2013.


Rui Dourado Araujo
Prefeito Municipal

